

Câmara de Vereadores de Apiúna

Estado de Santa Catarina

5º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019.



Na noite de 04 de Março de 2019 aconteceu a 5ª sessão Ordinária do 3º período legislativo do 3º ano de mandato da 8ª legislatura da Câmara de Vereadores de Apiúna.

Onde em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária:

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2019:

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.”

Em 2ª discussão e votação foi aprovado o Projeto de Lei Complementar:

nº 5/2019: INSTITUI PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2019:

DISPÕE SOBRE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE APIÚNA, ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DA AUDITORIA, OUVIDORIA E DA PROMOÇÃO A TRANSPARÊNCIA, ALTERA OS ANEXOS II, III E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A próxima sessão ordinária foi marcada pelo presidente Jorge Bernardi para o dia 11/03/2019 as 19:00 horas.

Apiúna, 06 de Março de 2019.

Autor: Assessoria de Comunicação